



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

EDITAL N.º 31.01/2022 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONDICIONAL - *SUB JUDICE*

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como em observância a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível autuado sob n.º 0001289-43.2022.8.16.0141, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova Prática *sub judice*** do impetrante, ora candidato, abaixo qualificado.

Art.1º Fica convocado para realização da **PROVA PRÁTICA CONDICIONAL**, o candidato Odinei da Silva Paula Oliveira - *Sub judice*, inscrito sob n.º 37971, para o cargo de Operador de Máquinas.

Art.2º A prova prática condicional realizar-se-á na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na data de **28 de agosto de 2022 (DOMINGO)**, devendo o candidato comparecer à Prefeitura do Municipal, situada à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Centro Cívico.

Art.3º A prova aprazada iniciará às **09h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Registra-se que a identificação do local de realização da prova prática condicional é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer ao local de prova com, **no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência**, munido de documento oficial de identificação com foto (original) e o cartão de convocação impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a prova prática condicional deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº01.01/2022.

Art.6º Ademais, quando da realização da referida prova, o candidato convocado deverá apresentar, também, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo público, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.01/2022, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 16 de agosto de 2022.

Paulo Cezar Casaril
Prefeito